Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/120

Rio Grande, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que enviamos **VETO** ao Projeto de Lei encaminhado pelo Ofício nº 038/2022-CMRG, Prot. 210/2022, que **"DÁ DENOMINAÇÃO DE HIPÓLITO SILVEIRA A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE".**

Justificamos o presente VETO, considerando que a rua a ser denominada conforme Projeto de Lei, **Rua B localizada no Loteamento Agostinho Petrone**, já foi denominada pela Lei Municipal nº 8.263, (cópia anexa), em 18 de setembro de 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO: 49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-14 15:51:19
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 8.263
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DO LOTEAMENTO AGOSTINHO PETRONE, BAIRRO SENANDES

Ver. Flávio Veleda Maciel, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua denominada "B", passa a denominar-se Ivone Martins Pereira, localizada no Loteamento Agostinho Petrone, Bairro Senandes.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de setembro de 2018.

Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal